ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº. 031/2009

"AUTORIZA A MESA DIRETORA FIXAR VALOR DE VENCIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO DE GABINETE."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1° - Fica fixada a remuneração do cargo de Ajunto de Gabinete, referencia CC2, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 2009.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente